



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.515, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Saúde, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.282, de 12 de dezembro de 2019, até o valor de R\$ 2.276.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), a saber:

I - Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
624	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.91.13 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	R\$776.000,00
655	01.15.01.10.302.0015.2062.3.1.91.13 – Rec Tesouro (01)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	R\$1.500.000,00
Total.....			R\$ 2.276.000,00

II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
675	01.15.01.10.302.0015.2070.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Prestadores de Serviços SUS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$2.276.000,00
Total.....			R\$ 2.276.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 11 de dezembro de 2020, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO